

RESOLUÇÃO N.º 233, DE 1º DE SETEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 80, I, "d", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadania Honorária ao Dr. Carlos Alberto Santana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º O título a que se refere o artigo 1º desta Resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 1994, 50º da Emancipação do Município.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA
2º Secretário